

DECRETO Nº 038/2021

De: 26/03/2021

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal 852/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados, representantes Governamentais e não Governamentais, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Sulina, conforme segue:

1- Representantes Governamentais:

A- Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Marilene M. K. Horn

Suplente: Luciana Beatriz Bom

B - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Rosana S. Kunz

Suplente: Lucia Valentin

C - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcia Frizon da Rosa

Suplente: Marines da Rosa Restello

D – Secretaria de Administração:

Titular: Francimara Pires Klassen

Suplente: Regiane Lemes de Almeida

2- Representantes Não Governamentais:

A - Representantes da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância:

Titular: Solange Donel Ernzen

Suplente: Ladir Camargo

B - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Dieli Caroline Debarba

Suplente: Alessandra Romanzini Rossi

C – Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipal e Estadual:

Titular: Fernanda Baldisseira

Suplente: Inácia B. Piontkoski

D – Representante da Associação Sulinense de Idosos:

Titular: Margarida de Oliveira

Suplente: Norma D. Karling

Art. 2º - O mandato dos representantes governamentais será de 04 (quatro) anos, e os representantes não governamentais será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês março do ano de 2021.

ARI PEDRO LORINI
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 26 de março de 2021.

PUBLICADO EM 29/03/2021, EDIÇÃO 2231, PÁGINA 292 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 27-28/03/2021, EDIÇÃO 7856, PÁGINA B4 DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.